



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes

EDITAL Nº 03/2019 – Proaes

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA  
PROAES DESENVOLVIDAS NO OBSERVATÓRIO DE  
DISCRIMINAÇÃO RACIAL DO ESTADO DO ACRE  
ADENDO 03**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 03 do Edital Nº 03/2019-Proaes, que **altera o item 05. Das Vagas e da Vigência** ficando o novo texto abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**05. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**

5.2 A vigência da bolsa será de março a dezembro de 2019, totalizando 10 (dez) meses.

**LEIA-SE**

5.2 A vigência da bolsa será de **março de 2019 a julho de 2020**, totalizando 17 (dezessete) meses.

(...)

**5.5** A prorrogação para o **primeiro semestre de 2020**, será condicionada ao atendimento dos requisitos abaixo:

a) Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no **primeiro semestre letivo de 2020**, exceto para aqueles que só tenham uma disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação, na modalidade presencial, Campus Rio Branco.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes**

b) Não ter reprovação por faltas em mais de 01 (uma) disciplina, no **segundo semestre de 2019**, caso tenha sido bolsista Proaes, exceto quando a reprovação por falta for na única disciplina matriculada.

c) Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no **segundo semestre letivo de 2019**.

d) Não ter reprovação, trancamento ou desistência na disciplina TCC/Monografia ou Estágio Supervisionado, no **segundo semestre letivo de 2019**.

5.5.1. No primeiro **semestre letivo de 2020**, a Proaes analisará o Histórico Acadêmico de cada bolsista e desligará aquele que não cumpriu com os requisitos estabelecidos no presente edital.

Rio Branco, AC, 19 de dezembro de 2019.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3500/2016